

PORTARIA N.º 1259/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 707/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2234/2023 - SEMEC e 2024.04.24553P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, matrícula n.º 1981676-012, com percepção de proventos integrais e com paridade, com base no art. 12, III, a), da Lei nº 8.466/2005 e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 6.227,94** (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (30%)	R\$ - 451,24
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ - 1.955,40
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ - 488,85
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 391,08
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (30%)	R\$ - 1.437,22
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.227,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV